



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 02/2022 - HOTEL SERRA DA CAPIVARA

Janeiro a Março de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 02/2022

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

4.1.1. Situação do Hotel

4.1.2. Cronograma de 2024

4.1.3. Investimentos realizados

4.1.4. Empregos gerados

4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

- ESTACIONAMENTO – (Figuras 01 a 18)
- FACHADA E LATERAL DO RESTAURANTE - (Figuras 19 a 24)
- CASA DO GERADOR, GERADOR, CAIXA DE FORÇA – (Figuras 25 a 28)
- FACHADA E ENTRADA DE ACESSO À RECEPÇÃO – (Figuras 29 a 42)
- RECEPÇÃO – (Figuras 43 a 60)
- AUDITÓRIO – (Figuras 61 a 66)
- ACESSO – ÁREA DE LAZER – (Figuras 67 a 86)
- ACESSO – SALA DE REUNIÃO, ACADEMIA E SPA – (Figuras 87 e 88)
- ACESSO – BANHEIROS DA ÁREA DE LAZER – (Figuras 89 a 96)
- ACESSO VIA ÁREA DE LAZER – QUARTOS DA ALA C/D – (Figuras 97 a 116)
- ACESSO – HALL PRINCIPAL (JARDIM) – (Figuras 117 a 124)
- ACESSO VIA HALL (JARDIM) – QUARTOS DA ALA B – (Figuras 125 a 142)
- ACESSO – QUARTOS DA ALA A – (Figuras 143 a 160)
- QUARTOS – ALA A (01 AO 15) – (Figuras 161 a 206)
- QUARTOS – ALA B (16 AO 30) – (Figuras 207 a 248)
- QUARTOS – ALA C (31 AO 44) – (Figuras 249 a 304)
- QUARTOS – ALA D (45 AO 50) – (Figuras 305 a 334)
- ACESSO – ÁREA DE SERVIÇO (ALMOXARIFADO, BANHEIRO/VESTIÁRIO E LAVANDERIA) – (Figuras 335 a 340)
- ACESSO – ÁREA DE SERVIÇO DA COZINHA – (Figuras 341 a 346)
- RESTAURANTE – (Figuras 347 a 362)
- BANHEIROS DO RESTAURANTE – (Figuras 363 a 366)
- COZINHA – (Figuras 367 a 380)
- LOJINHA – (Figuras 381 a 384)
- BRINQUEDOTECA – (ESPAÇO KIDS) – (Figuras 385 a 388)
- ACESSO EXTERNO – CAIXAS D'ÁGUA E CASA DE BOMBA – (Figuras 389 a 396)
- ACADEMIA – (Figuras 397 a 402)
- CAIXAS DE ENERGIA – (Figuras 403 a 404)

4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS

5. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária Serra da Capivara Hotel e Convention SPE Ltda, no período de **janeiro a março de 2024**, conforme previsto no Contrato Nº 02/2022 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em cinco sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e, conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo Nº: 00010.003201/2022-63

Poder Concedente: Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Concessionária: Serra da Capivara Hotel e Convention SPE Ltda

Objeto do contrato: Concessão de Uso Onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, na cidade de São Raimundo Nonato.

Assinatura do Contrato: 23/05/2022

Assinatura do TERI (Vigência do Contrato): 27/06/2022

Prazo de Concessão: 35 anos

Outorga: O percentual de outorga ofertado é de 2,86% do valor da receita bruta anual, com previsão de pagamento a partir de 27/06/2027.

CAPEX Inicial: R\$ 4.534.277,91

Reinvestimento: R\$ 856.171,01

Valor do Contrato: R\$ 5.390.448,92

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Através da Portaria de Nº 293/2023/GAB/SEAD, foram indicados os seguintes membros para compor o CMOG:

- dois membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC, sendo estes os servidores Carolina Martins Pinto e Eric Marinho do Nascimento;

- dois membros do Poder Concedente do Contrato, neste ato a Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, sendo estes os servidores Carlos Alberto Almeida Vieira e Francisco Hélio Soares.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;

- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

4.1.1. Situação do Hotel

A visita técnica ao Hotel Serra da Capivara Resort e Convention ocorreu no dia 05 de abril de 2024.

Tendo em vista que o projeto inicial sofreu alterações a fim de otimizar os espaços e as estruturas para melhor atendimento e conforto dos hóspedes, ressaltando assim que **não** houve prejuízo financeiro ao projeto, e que além disso, no quadro técnico de execução da obra do Hotel Serra da Capivara Resort e Convention.

A Concessionária ainda não apresentou projeto executivo atualizado, fazendo-se necessário também o cronograma físico-financeiro atualizado. O cronograma de obras e status foi entregue via webmail no dia 01 de abril de 2024.

Em 25 de março de 2024, o Ofício Nº 803/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG foi devidamente encaminhado à Concessionária por meio do webmail do Hotel da Serra da Capivara. Neste ofício, solicita-se formalmente a apresentação de informações relevantes em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

Considerando que a data de inauguração está prevista para 19 de abril de 2024 e tendo em vista as visitas técnicas que serão conduzidas pela Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC), com o objetivo de avaliar os ativos entregues antes da inauguração, a fim de salvaguardar os interesses do Estado ao término do contrato de concessão, é imprescindível a avaliação do que está sendo disponibilizado no Hotel Serra da Capivara.

Além da solicitação da lista de bens reversíveis, requer-se também informações relevantes que serão acompanhadas ao longo de todo o período de concessão. Dentre essas informações, destacam-se: dados da receita principal, dados das receitas acessórias, contratos de locação firmados entre a Sociedade de Propósito Específico (SPE) e terceiros, com detalhamento do objeto, prazo, valor e demais cláusulas pertinentes; cronograma detalhado de obras e serviços mês a mês para o ano de 2024, considerando tanto as manutenções preventivas quanto as emergenciais; quantitativo de empregos diretos e indiretos; ações sociais realizadas; cronograma de eventos previstos para o ano de 2024; investimentos em capital (CAPEX) e operacionais (OPEX); e lista minuciosa dos bens reversíveis, contemplando informações desde a assinatura do contrato e referenciando a periodicidade das avaliações dos bens.

O relatório atualizado dos ativos da concessão deve ser elaborado com um nível de detalhamento que permita sua identificação precisa. Este relatório deve incluir, mas não se limitar a: descrição detalhada de cada bem, incluindo quantidade, características técnicas, marca, modelo e estado físico; data de aquisição de cada bem e seu respectivo valor contábil; metodologia adotada para cálculo da vida útil e depreciação de cada bem; documentação relacionada a garantias, seguros ou ônus que incidam sobre os bens; localização física atual de cada bem; registros de manutenção e reparos realizados em cada bem; eventual ocorrência de incidentes ou acidentes envolvendo os bens e as medidas adotadas para sua correção; licenças, autorizações e certificações necessárias para a operação e manutenção dos bens; avaliação de impactos ambientais associados aos bens, quando aplicável; valor global dos bens reversíveis; além de outras informações pertinentes para a gestão e manutenção adequadas dos referidos bens.

Também são requeridos dados de despesa; valor investido em obras e serviços desde a assinatura do contrato até a presente data; valor investido em obras e serviços em 2024; e outras informações relevantes, incluindo registros fotográficos, que possam contribuir para a análise abrangente da situação contratual.

Em decorrência da ausência de resposta às solicitações anteriores, em conformidade com o ofício Nº: 803/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, datado de 25 de março de 2024, foi emitida uma nova requisição de informações no dia 08 de abril de 2024, através do ofício Nº: 912/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG.

Consequentemente, devido à falta de entrega das informações requisitadas, não foi viável proceder com a avaliação dos bens e itens durante a visita técnica agendada.

Durante a referida visita técnica, estiveram presentes membros representativos da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC e da Secretaria de Turismo – SETUR.

Até a data da realização da visita técnica em 05 de abril de 2024, o Hotel Serra da Capivara se encontra em estágio avançado de construção, estando prevista sua inauguração para o dia 19 de abril de 2024. A seguir, apresenta-se uma descrição detalhada do progresso de construção em cada área do hotel:

Estacionamento: O estacionamento está sendo preparado para oferecer amplo espaço para veículos, garantindo comodidade aos hóspedes que chegam de carro.

Fachada e Lateral do Restaurante: Detalhes finais da fachada e lateral do restaurante estão sendo concluídos, criando uma aparência convidativa e atraente para os visitantes, pois dará também acesso à lojinha.

Casa do Gerador, Gerador, Caixa de Força: A infraestrutura elétrica essencial foi instalada, incluindo a casa do gerador, o próprio gerador e a caixa de força, para garantir um fornecimento de energia confiável em todas as áreas do hotel.

Fachada e Entrada de Acesso à Recepção: A entrada principal do hotel está recebendo os últimos retoques, com uma fachada impressionante e uma entrada acolhedora que leva os hóspedes à recepção.

Recepção: A recepção está sendo cuidadosamente preparada para proporcionar um ambiente acolhedor e eficiente. O treinamento do pessoal para operação do hotel já está em andamento.

Auditório: O auditório está em seus momentos finais, passando por um processo de aprimoramento em sua estrutura para garantir uma experiência imersiva e confortável durante eventos e conferências. A acústica está sendo cuidadosamente ajustada para proporcionar uma qualidade sonora excepcional. Além disso, a iluminação está sendo planejada para criar uma atmosfera adequada, com opções de ajuste para diferentes necessidades, seja para apresentações durante o dia ou eventos noturnos.

Acesso – Área de Lazer: O acesso à área de lazer está atualmente em fase avançada de conclusão, com os elementos fundamentais como a piscina, acesso ao restaurante, academia, espaço de reuniões e spa já chegando aos estágios finais de implementação

Acesso – Sala de Reunião, Academia e Spa: Na etapa final de conclusão, os acessos às áreas de sala de reunião, academia e spa estão recebendo os últimos ajustes para garantir a acessibilidade e o conforto dos hóspedes. Isso inclui a implementação de sinalização clara e direcionamento adequado para facilitar a localização dessas áreas. Além disso, os acabamentos estão sendo aplicados para criar ambientes acolhedores e propícios ao relaxamento e bem-estar dos visitantes. Essas medidas estão sendo cuidadosamente planejadas e executadas para proporcionar uma experiência satisfatória aos usuários das instalações do hotel.

Acesso – Banheiros da Área de Lazer: Os banheiros na área de lazer foram finalizados, garantindo conforto e higiene aos hóspedes durante suas atividades recreativas.

Acesso – Hall Principal (Jardim): Acesso ao hall principal, que conecta os espaços interiores e exteriores do hotel, está sendo preparado.

Acesso aos quartos da Ala A, B, C e D: O acesso aos quartos está em fase final de conclusão.

Acesso – Quartos da Ala A: Acesso direto aos quartos da Ala A está sendo concluído, com corredores bem iluminados e sinalizados, sendo ligado diretamente ao hall principal (jardim), assim como ocorre com os quartos da ala C e D.

Acesso – Quartos da Ala B: O corredor da ala B está próximo de sua conclusão e apresenta um paisagismo exclusivo, com um jardim que se estende por toda a lateral de seu comprimento. Este jardim será mantido com um sistema de irrigação automatizado.

Acesso via Área de Lazer – Quartos da Ala C/D: As obras para concluir as passagens para os quartos foram finalizadas, permitindo um acesso fácil e direto aos quartos das alas C/D através da área de lazer. Anteriormente, no projeto inicial, não estava prevista uma conexão direta entre a área de lazer e os quartos, o que exigia intervenção dos Bombeiros para abrir acesso.

Quartos – Ala A (01 ao 15): Os ajustes finais estão em andamento nos quartos da Ala A, abrangendo do quarto 01 ao 15. Durante a visita técnica, todos esses quartos foram submetidos a testes para avaliar sua funcionalidade. Além disso, como referência, utilizou-se o quarto modelo para identificar e mensurar os itens presentes em todos os outros quartos, visando um levantamento mais preciso e uniforme. Durante a inspeção, foram observados alguns pontos que requerem atenção antes da entrega dos quartos. Especificamente, foram identificados problemas no piso do quarto número 04 e um espelho quebrado no banheiro do quarto número 01.

Quartos – Ala B (16 ao 30): Os ajustes finais estão em andamento nos quartos da Ala B, abrangendo do quarto 16 ao 30. Durante a visita técnica, todos esses quartos foram submetidos a testes para avaliar sua funcionalidade. Além disso, como referência, utilizou-se o quarto modelo para identificar e mensurar os itens presentes em todos os outros quartos, visando um levantamento mais preciso e uniforme. Durante a inspeção, foram observados alguns pontos que requerem atenção antes da entrega dos quartos. Quarto 16: Infiltração atrás do guarda-roupa; quartos 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29: Ausência de cofre e; quarto 30: Ausência de cofre e defeito no piso.

Quartos – Ala C (31 ao 44): Os ajustes finais estão em andamento nos quartos da Ala B, abrangendo do quarto 31 ao 44. Durante a visita técnica, todos esses quartos foram submetidos a testes para avaliar sua funcionalidade. Além disso, como referência, utilizou-se o quarto modelo para identificar e mensurar os itens presentes em todos os outros quartos, visando um levantamento mais preciso e uniforme. Durante a inspeção, foram observados alguns pontos que requerem atenção antes da entrega dos quartos. Quarto 31: Ausência de cofre; Quarto 32: Ausência de cofre; piso solto. Quarto 33: Ausência de cofre; piso solto; ausência de cabeceira; Quarto 34: Ausência de cofre; piso solto; ausência de cabeceira; Quarto 35: Ausência de cofre; piso solto; Quarto 36: Ausência de cofre; contém 3 camas de solteiro; Quarto 37: Ausência de cofre; contém 3 camas de solteiro; Quarto 38: Ausência de cofre; contém 3 camas de solteiro; contém 1 cabeceira; Quarto 39: Ausência de cofre; contém 3 camas de solteiro; ausência de cabeceira; Quarto 40: Ausência de cofre; contém 3 camas de

solteiro; ausência de cabeceira; Quarto 41: Ausência de cofre; contém 3 camas de solteiro; piso solto; Quarto 42: Ausência de cofre; acessível para pessoas com deficiência (PCD); Quarto 43: Ausência de cofre; acessível para pessoas com deficiência (PCD); Quarto 44: Ausência de cofre; piso solto; acessível para pessoas com deficiência (PCD).

Quartos – Ala D (45 ao 50): Os ajustes finais estão em andamento nos quartos da Ala B, abrangendo do quarto 45 ao 50. Durante a visita técnica, todos esses quartos foram submetidos a testes para avaliar sua funcionalidade. Além disso, como referência, utilizou-se o quarto modelo para identificar e mensurar os itens presentes em todos os outros quartos, visando um levantamento mais preciso e uniforme. Durante a inspeção, foram observados alguns pontos que requerem atenção antes da entrega dos quartos. Todos os quartos estão equipados apenas com itens de fornecimento para todas as unidades das alas A, B, C e D. Nenhum dos quartos da Ala D está pronto e finalizado para entrega. Estes quartos, assim como partes dos quartos da Ala C, estão temporariamente ocupados com colchas de cama, roupas de banho, travesseiros, entre outros itens.

Acesso – Área de Serviço (Almoxarifado, Banheiro/Vestiário e Lavanderia): Os acessos à área de serviço estão sendo finalizados para garantir uma operação eficiente e organizada das instalações do hotel pelos colaboradores, incluindo o almoxarifado, banheiro/vestiário e lavanderia.

Acesso – Área de Serviço da Cozinha: O acesso à área de serviço destinado aos funcionários da cozinha está sendo preparado com o objetivo de assegurar uma operação fluida e eficiente.

Restaurante e Cozinha: O restaurante encontra-se atualmente nos estágios finais de sua construção, com foco na fase de acabamento e equipagem. Neste estágio, está sendo realizado o processo de instalação dos móveis, incluindo mesas, cadeiras e balcões, com especial atenção à disposição ergonômica e estética. Além disso, está sendo cuidadosamente aplicada a decoração planejada para criar uma atmosfera convidativa e harmoniosa, levando em consideração aspectos como iluminação, cores e elementos decorativos.

Paralelamente, estão sendo instalados os equipamentos essenciais para o funcionamento eficiente da cozinha e do serviço de alimentação. Isso inclui equipamentos de cozinha como fogões, fornos, geladeiras e bancadas de preparação, garantindo a capacidade de atender às demandas de uma experiência gastronômica de alta qualidade. Também estão sendo implementados sistemas de climatização adequados para manter o ambiente confortável.

Banheiros do Restaurante: Os banheiros do restaurante foram finalizados, e já está apto a uso, garantindo conforto e conveniência aos clientes durante suas refeições.

Lojinha: A loja encontra-se nos estágios finais de construção, com a finalização das estruturas físicas. Sua localização estratégica, dentro do complexo do hotel e adjacente ao restaurante, oferece duas opções de acesso: uma entrada externa, direcionada aos que não

estão hospedados, e outra interna, conectada ao ambiente do restaurante, proporcionando conveniência aos clientes hospedados e frequentadores do local.

A disposição interna da loja está sendo cuidadosamente planejada para otimizar o espaço disponível e facilitar a circulação dos clientes. A seleção e instalação dos móveis, como prateleiras, balcões e expositores, estão em andamento, visando garantir uma apresentação atrativa dos produtos regionais.

Com a conclusão desta fase, a loja estará pronta para receber os produtos regionais selecionados, incluindo artesanatos, alimentos típicos, souvenirs e outros itens exclusivos. Espera-se que a inauguração proporcione aos clientes uma experiência de compra única, imersiva e autêntica, conectando-os ainda mais à riqueza cultural e natural da Serra da Capivara.

Brinquedoteca – Espaço Kids: A brinquedoteca está sendo finalizada para proporcionar entretenimento seguro e divertido para as crianças hospedadas no hotel.

Acesso Externo – Caixas d'água e casa de Bomba: Os acessos externos às caixas d'água e à casa de bomba foram finalizados e estão a garantir o fornecimento adequado de água e a manutenção dos sistemas hidráulicos.

Academia: A academia está passando pelos estágios finais de construção, com a instalação de equipamentos de exercícios modernos e a preparação do espaço para proporcionar uma experiência de treino completa e satisfatória aos hóspedes.

4.1.2. Cronograma de 2024

Conforme cronograma de obras atualizado, de acordo com a medição realizada pela Concessionária, correspondente ao período de 01 a 30 de março de 2024, e juntada ao processo SEI nº 00010.003201/2022-63, bem como o que foi observado durante a visita técnica realizada, as obras estão sendo realizadas dentro do prazo estipulado.

Durante a visita técnica realizada, foi reportado que a previsão de inauguração será dia 19 de abril, com a abertura ao público no dia 21 de abril de 2024.

4.1.3. Investimentos realizados

Conforme o Ofício N° 08/2024_HOTEL SC, até 30 de março de 2024 foram investidos R\$ 8.477.453,35 na obra do Hotel Serra da Capivara.

4.1.4. Empregos gerados

Conforme o Ofício N° 07/2024_HOTEL SC, para o período considerado foram gerados 45 empregos.

4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Segue abaixo os registros fotográficos do Hotel Serra da Capivara Resort e Convention:

ESTACIONAMENTO – (Figuras 01 a 18)







FACHADA E LATERAL DO RESTAURANTE - (Figuras 19 a 24)



CASA DO GERADOR, GERADOR, CAIXA DE FORÇA – (Figuras 25 a 28)



FACHADA E ENTRADA DE ACESSO À RECEPÇÃO – (Figuras 29 a 42)







RECEPÇÃO – (Figuras 43 a 60)







AUDITÓRIO – (Figuras 61 a 66)





ACESSO – ÁREA DE LAZER – (Figuras 67 a 86)







ACESSO – SALA DE REUNIÃO, ACADEMIA E SPA – (Figuras 87 e 88)

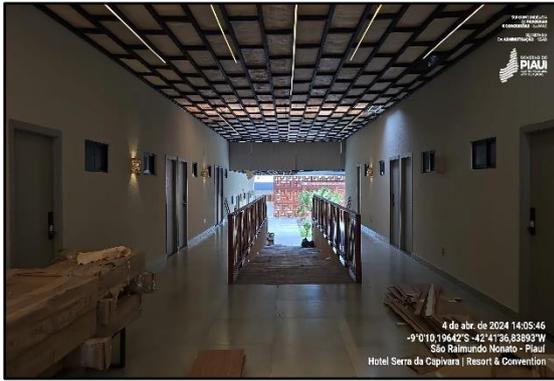


ACESSO – BANHEIROS DA ÁREA DE LAZER – (Figuras 89 a 96)



ACESSO VIA ÁREA DE LAZER – QUARTOS DA ALA C/D – (Figuras 97 a 116)





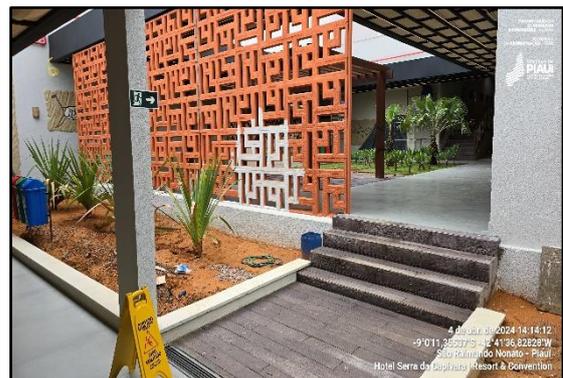


ACESSO – HALL PRINCIPAL (JARDIM) – (Figuras 117 a 124)





ACESSO VIA HALL (JARDIM) – QUARTOS DA ALA B – (Figuras 125 a 142)







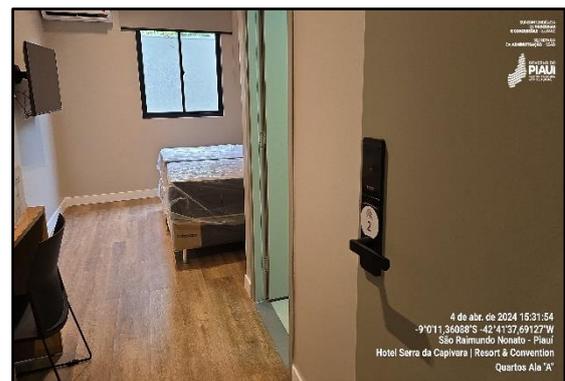
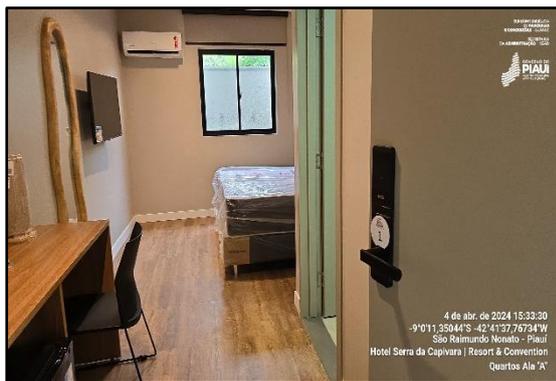
ACESSO – QUARTOS DA ALA A – (Figuras 143 a 160)



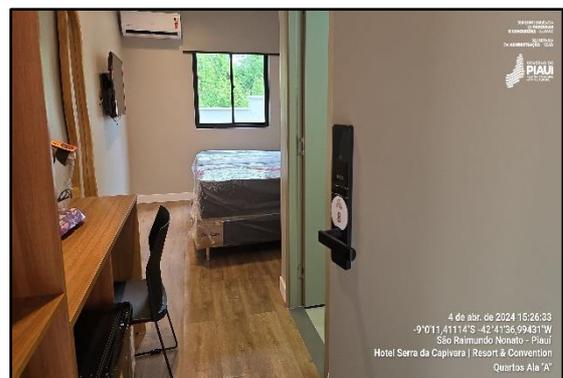
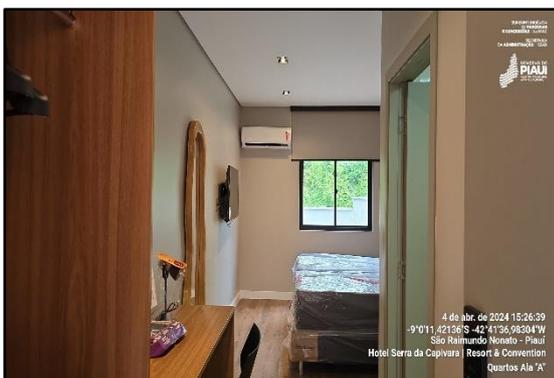


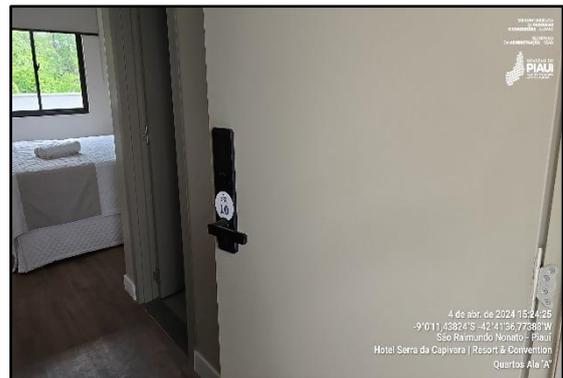


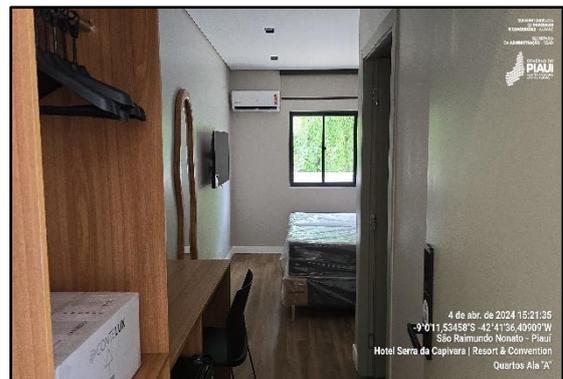
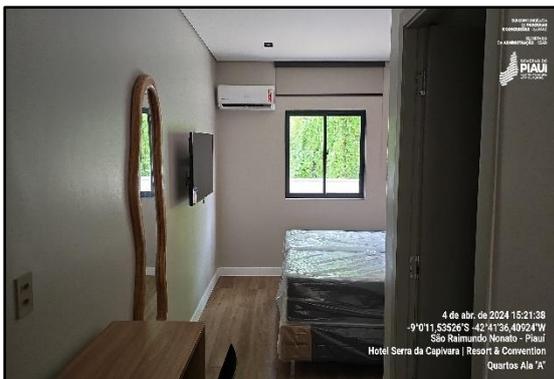
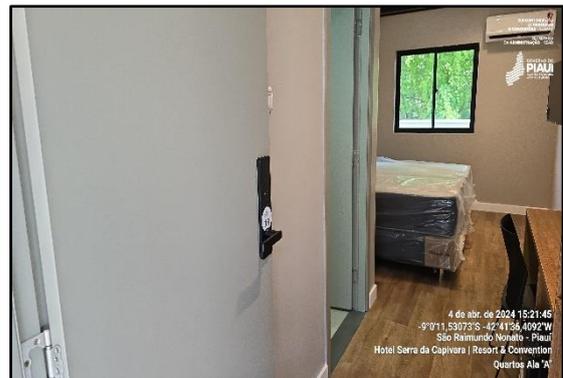
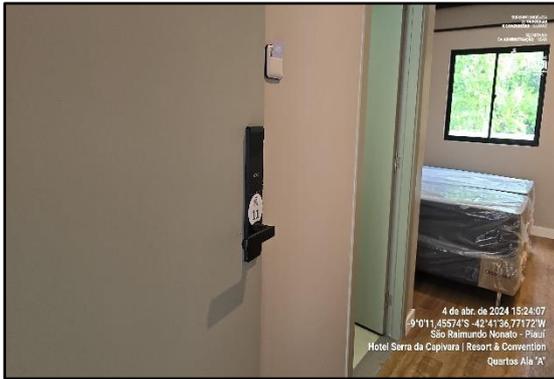
QUARTOS – ALA A (01 AO 15) – (Figuras 161 a 206)

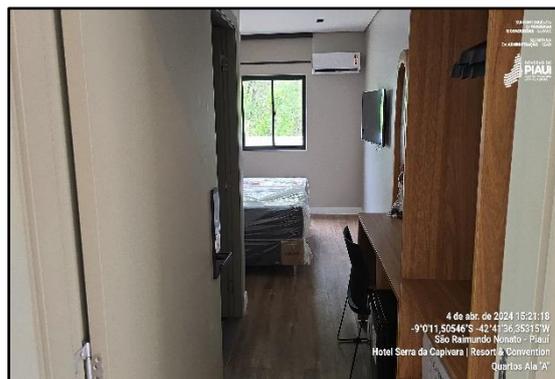




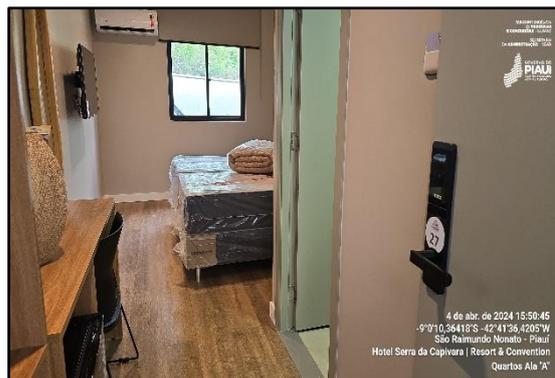




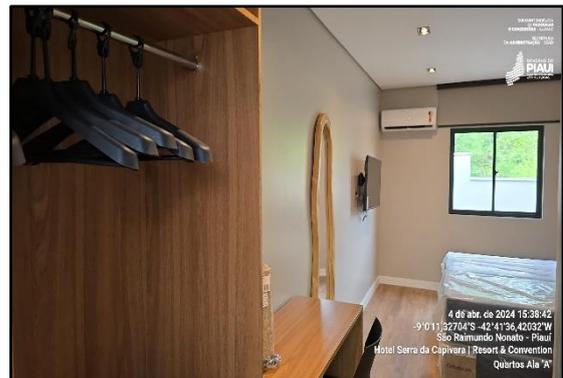


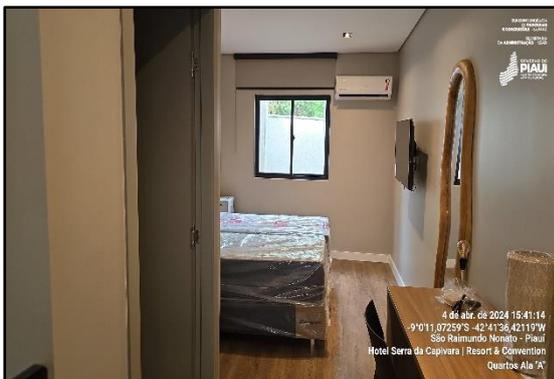


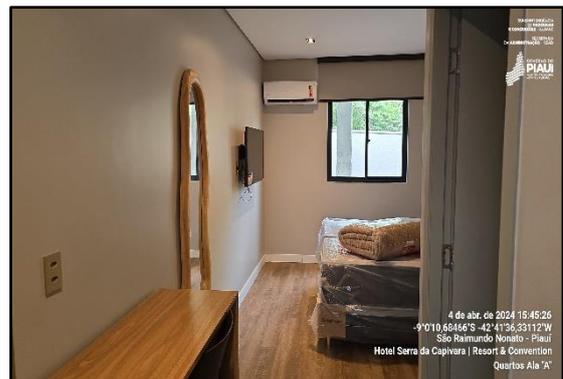
QUARTOS – ALA B (16 AO 30) – (Figuras 207 a 248)

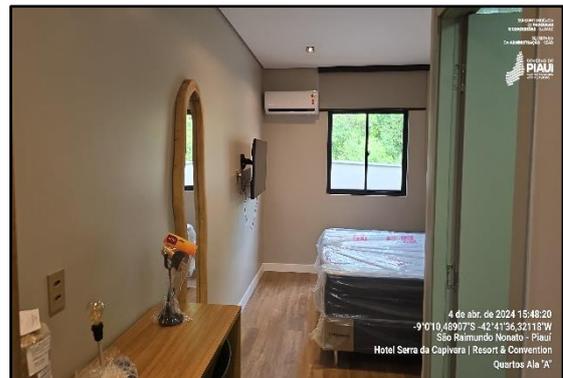






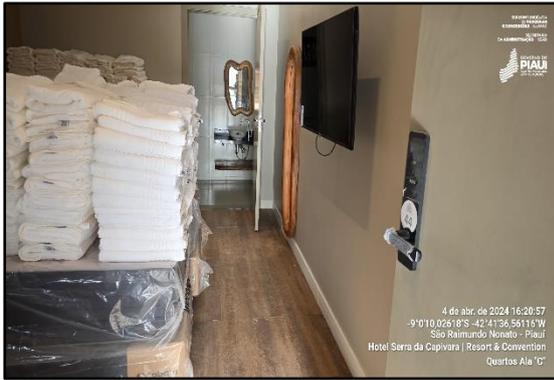


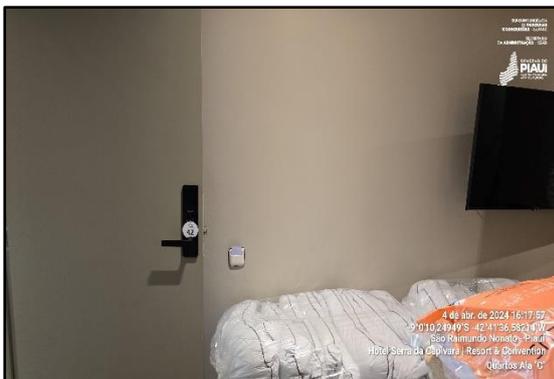


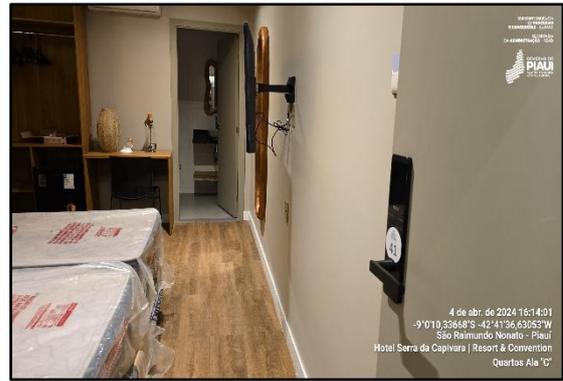


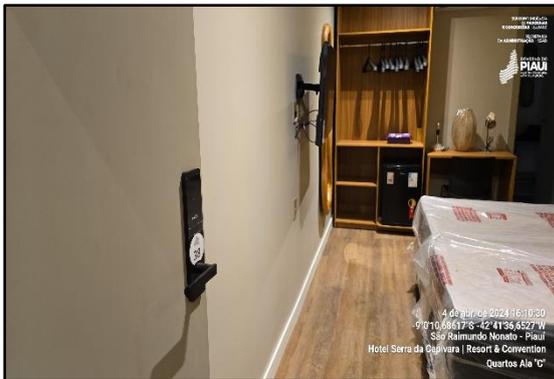
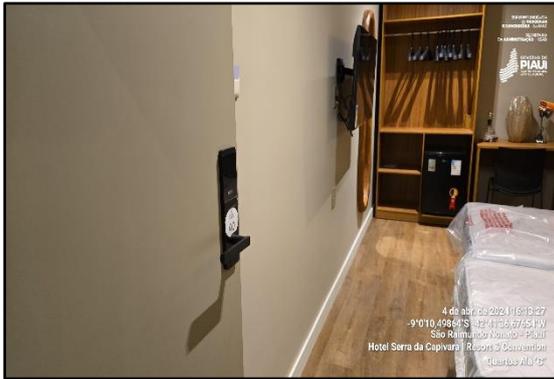
QUARTOS – ALA C (31 AO 44) – (Figuras 249 a 304)

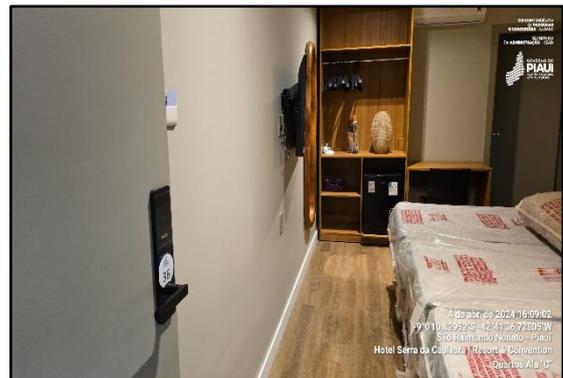




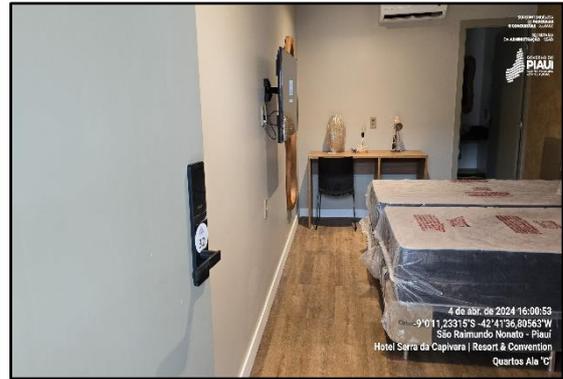




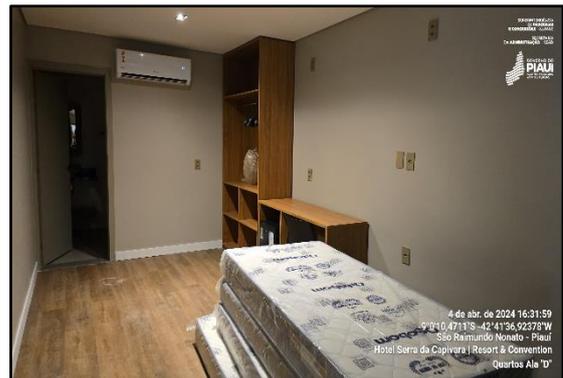


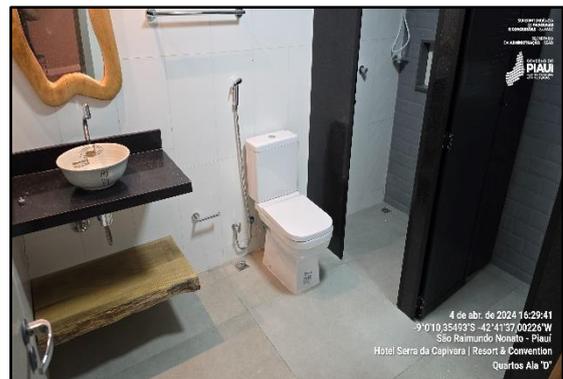
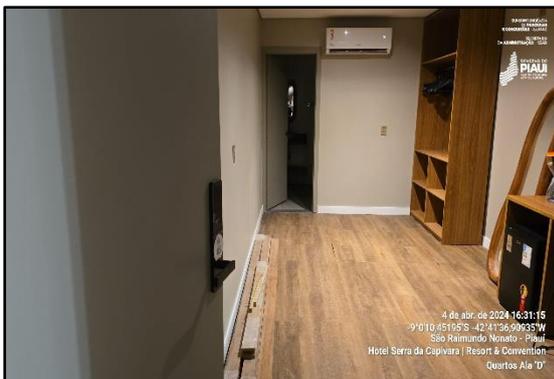


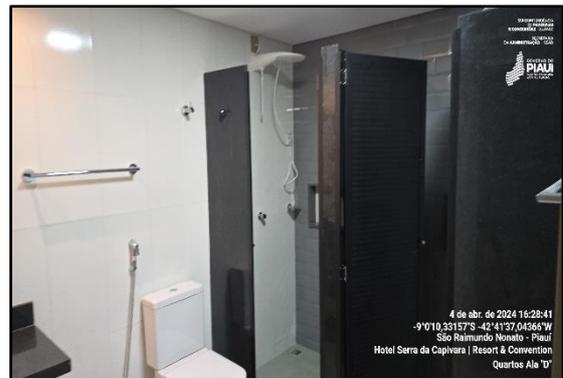


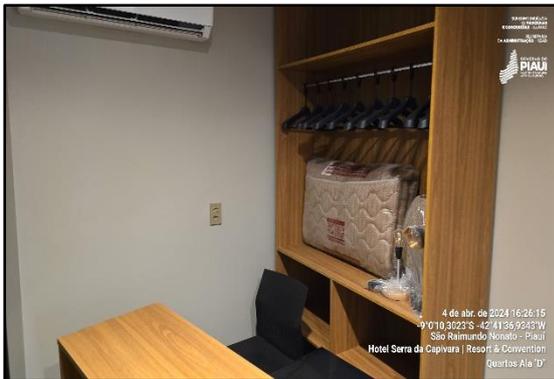
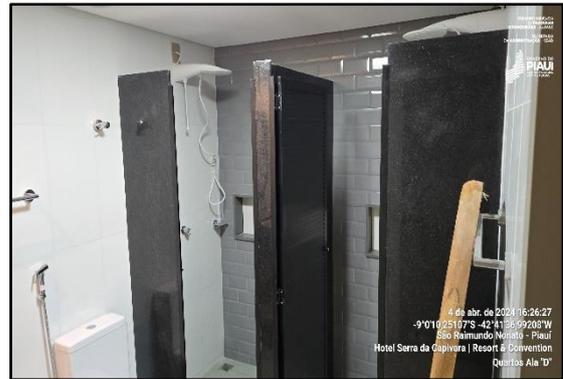


QUARTOS – ALA D (45 AO 50) – (Figuras 305 a 334)



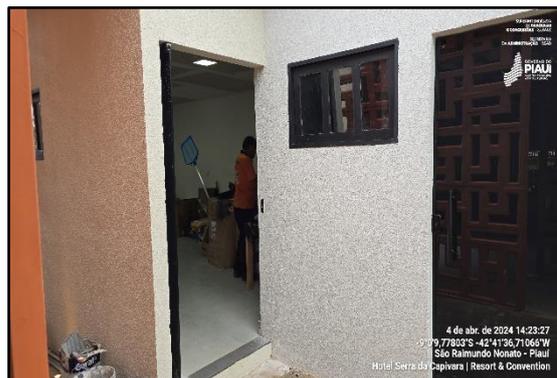






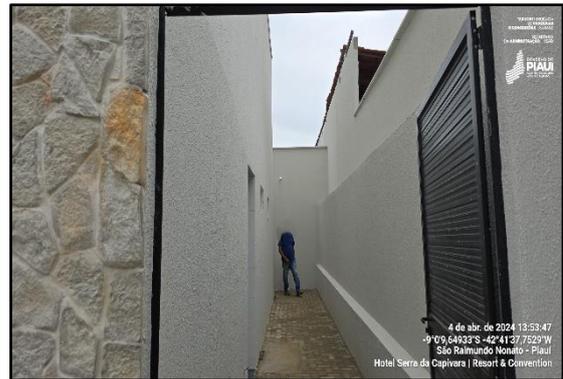


ACESSO – ÁREA DE SERVIÇO (ALMOXARIFADO, BANHEIRO/VESTIÁRIO E LAVANDERIA) – (Figuras 335 a 340)

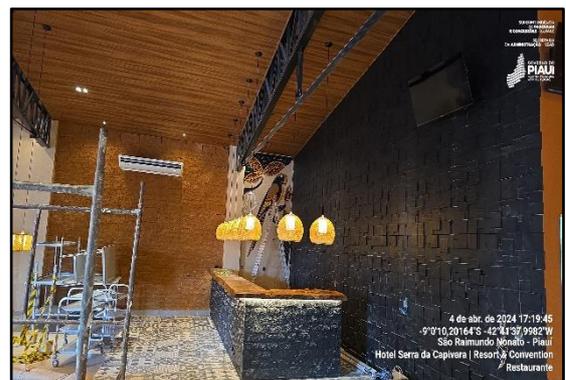




ACESSO – ÁREA DE SERVIÇO DA COZINHA – (Figuras 341 a 346)

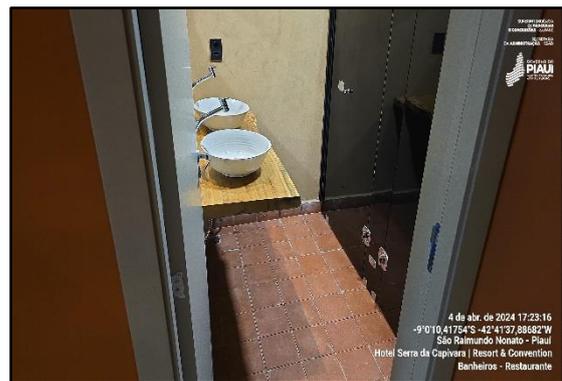


RESTAURANTE – (Figuras 347 a 362)





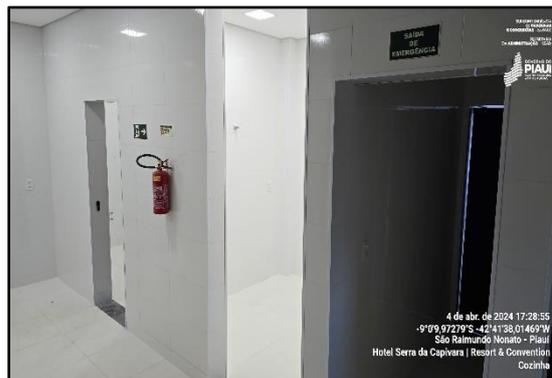
BANHEIROS DO RESTAURANTE – (Figuras 363 a 366)



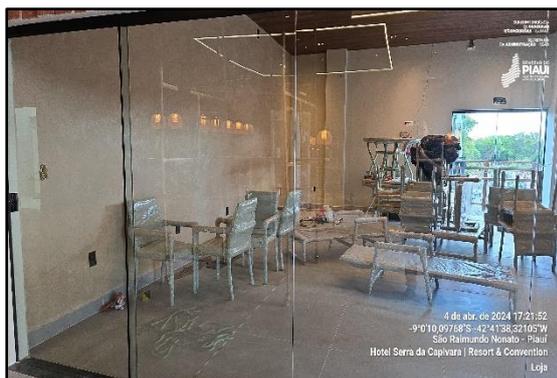
COZINHA– (Figuras 367 a 380)



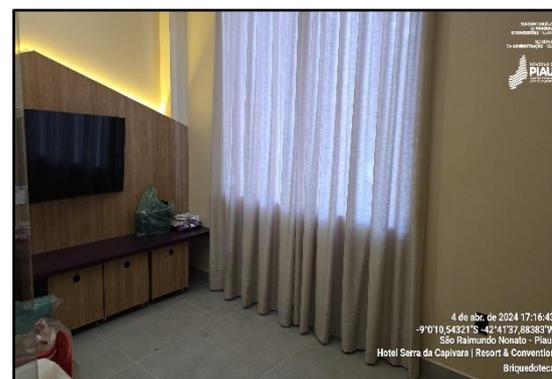




LOJINHA – (Figuras 381 a 384)



BRINQUEDOTECA – (ESPAÇO KIDS) – (Figuras 385 a 388)



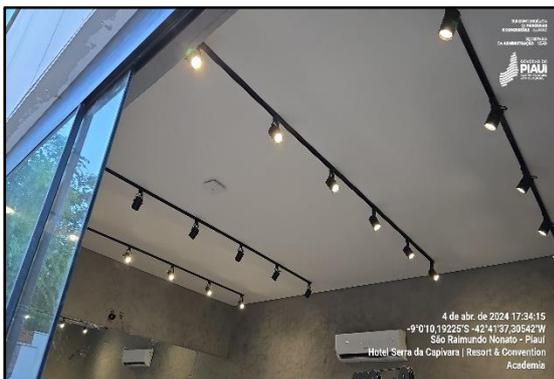
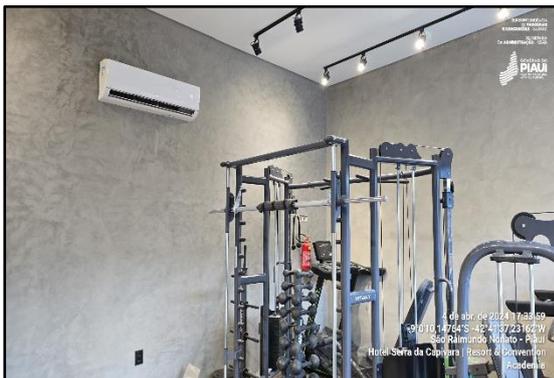


ACESSO EXTERNO – CAIXAS D'ÁGUA E CASA DE BOMBA – (Figuras 389 a 396)





ACADEMIA – (Figuras 397 a 402)



CAIXAS DE ENERGIA – (Figuras 403 a 404)



4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A comprovação dos serviços prestados consta nos documentos acostados ao Processo SEI do Contrato, dentre elas as medições enviadas pela Concessionária.

Conforme disposto no Relatório CMOG referente ao primeiro trimestre de 2023, os relatórios das medições estão sendo enviadas mensalmente, considerando o *checklist* da documentação disponibilizado pela Secretaria de Turismo. Nesse sentido, o ateste das obras e serviços realizados são comprovadas através do cronograma atualiza, memória de cálculo, status do andamento dos serviços realizados, planilha orçamentária da evolução da obra e relatório de acompanhamento da obra, com os registros fotográficos.

4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS

Dispõe o contrato que:

Cláusula 9.23. A CONCESSIONÁRIA deverá implantar e manter em operação, durante todo o período da concessão, convênio com escolas técnico profissionalizantes da rede pública de ensino para a disponibilização de cursos de hotelaria;

Cláusula 9.24. Considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o



atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

Até o momento, não foram realizadas ações sociais pela Concessionária.

5. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de janeiro a março de 2024, foi possível constatar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão, dentro dos quesitos apresentados.

Teresina (PI), 09 de abril de 2024.

Carolina Martins Pinto
Membro CMOG - SUPARC

Eric Marinho do Nascimento
Membro CMOG - SUPARC

Carlos Alberto Almeida Vieira
Membro CMOG - SUPARC

Francisco Hélio Soares
Membro CMOG - SUPARC